

Memorando 674/2023

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SS - Secretaria de Saúde

Data: 03/04/2023 às 10:23:31

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-AE, GP

ADITIVO MONITORAMENTO

Bom dia,

Prezados senhores,

Vimos, através deste, solicitar realização de aditivo de contrato, conforme dados abaixo:

Contrato	Processo	Fornecedor	Item	Local
62/2019	56/2019	INVIO LAVEL CORONEL EQUIP.ELET.LTDA-ME	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE LOCAIS PÚBLICOS	UPA 24 HORAS

Tal pedido se faz, considerando solicitações realizadas pela diretora do departamento de média e alta complexidade, Verusca C. P. Fontanive e pela técnica em segurança do trabalho, Rosane S. Barbosa, tendo em vista que o local tem funcionamento ininterrupto e há também, frequentemente, o acolhimento, por vezes internamentos temporários, de pacientes acometidos por doenças mentais severas e dependentes químicos, não podendo os mesmos ficarem em quartos fechados, apresentando assim risco aos profissionais e demais usuários do sistema de saúde, em casos de surtos, situações estas que tornam essencial a tomada de demais medidas de segurança no local.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinicius Tourinho	04/04/2023 15:58:12	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **496B-A3AB-58F4-E32B**

Memorando 1- 674/2023

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SS - Secretaria de Saúde

Data: 04/04/2023 às 15:31:27

BOA TARDE, FAVOR ADITIVAR TAMBÉM:

Contrato	Processo	Fornecedor	Item	Local
62/2019	56/2019	INVIOLAVEL CORONEL EQUIP.ELET.LTDA-ME	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE LOCAIS PÚBLICOS	CENTRO DE ESPECIALIDADES (LOCAL: ANTIGO CAPS I)

GRATA.

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	04/04/2023 15:57:48	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DA8-DF6C-0AA9-4DB7**

Memorando 2- 674/2023

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 04/04/2023 às 16:17:07

Boa tarde, segue pedido para aditivo de dois pontos de monitoramento.

Sem mais, grata.

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva



Memorando 3- 674/2023

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 05/04/2023 às 11:15:51

Bom dia

segue pedido para análise

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 4- 674/2023

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 14/04/2023 às 08:54:29

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 5- 674/2023

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 14/04/2023 às 08:55:40

Defere-se

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 12

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 36/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 1075 - Centro, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.289.532/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro Pimentel**, inscrito no CPF nº 023.958.059-12 e RG nº 7.821.889-4.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INCLUSÃO DE PONTOS** no Contrato nº 62/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas, para promover a segurança das unidades administrativas (escolas, postos de saúde e demais estabelecimentos públicos municipais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário de Saúde, mediante memorando nº 674/2023, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica instalado mais dois pontos de monitoramento, na Upa 24h e no Centro de Especialidades.

Parágrafo segundo: Tendo em vista, que no contrato possui quantidade mensal excedentes, os valores destes pontos já estão inclusos no contrato.

Parágrafo terceiro: Devido as alterações, segue abaixo os locais dos pontos atualmente instalados:

Nº	Local	Endereço
01	Contabilidade	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
02	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
03	Sala do arquivo permanente	Anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
04	Antigo Fórum	Praça Angelo Mezzomo
05	Polícia Militar – Pátio de Veículos	Rua Marta Berger, 36 – Bela Vista
06	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
07	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
08	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelandia



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

09	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma	Rua Tranquilo Decarli s/n
10	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
11	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
12	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
13	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
14	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
15	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
16	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
17	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Projetada A
18	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Primo Zeni nº50 Lot. Jd Luiz Schiavini
19	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
20	Escola Municipal São Cristóvão (antiga)	Rua Vereador Orlando Ferri
21	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
22	Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
23	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
24	Banda Municipal	Rua Clevelândia s/n
25	Unicentro (parte de baixo)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
26	Unicentro (parte de cima)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
27	Departamento de Esportes (Polo Esportivo)	Rua Clevelândia s/n
28	Piscina Olímpica Vila Nova	
29	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
30	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
31	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
32	Social - oficinas	Rua José Foppa, 41 Bairro Industrial
33	Espaço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	Rua Santa Catarina
34	Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n São Luiz
35	Academia São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
36	Posto de saúde São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
37	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
38	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
39	Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
40	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
41	UBS BNH	Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH
42	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
43	Sala de Arquivo Permanente – Anexo a Associação Comercial e Empresarial – ACIVI	Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156, Centro.
44	Sala do Departamento de Patrimônio e Prestação de Contas	Praça Angelo Mezzomo
45	Farmácia Municipal Baixada (antiga Escola Sete de Setembro)	Rua Primo Zeni X Rua Guiosepe Guarnieri
46	CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	localizado na antiga Escola Sete de Setembro, ao lado da Farmácia Baixada e Samu
47	barracão	Rua Iguaçu, nº 168, centro
48	Upa 24h	Romario Martins
49	Centro de Especialidades	Praça Jose Auache



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2019 de 03 de maio de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.04.18 08:25:55 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


.....

Evandro Pimentel
Inviolável Coronel Equip. Eletr. Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

VALDRIANO ALESSANDRO SANTOS DELLA VECCHIA
Professore di Contabili Organizzatori di Carcinoma
Rivista di Informazione - 195

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo e Deliberação Superior. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.905,60, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 58.867,20.

Coronel Vivida, 19 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 12 - Contrato nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido do Secretário de Saúde, mediante memorando nº 674/2023, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica instalado mais dois pontos de monitoramento, na Upa 24h e no Centro de Especialidades. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 22/2023 - Pregão Eletrônico nº 107/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 16.883,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 43/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 2.823,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: C18726C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade São Miguel do Iguçu- PR, no dia

22 de abril de 2023, para levar atletas indígenas na aldeia do Portão do Ocoí.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert

Código Identificador: 23C5D65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1960/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.444,18 (catorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.019. Fortalecimento da Atenção Especializada - CISCOPAR
356 - 3.3.71.70.00.00 349411 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
14.444,18

Total Suplementação: 14.444,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador: E06007D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PR 22/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D' OESTE**, e de outro lado às empresas abaixo qualificadas. Processo Licitatório sob nº 67/2023, Modalidade Pregão na forma Presencial Sob Nº. **22/2023**, Menor Preço por Lote. A contratação de empresa especializada em fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Município de Diamante d Oeste/PR; Contratos de fornecimento com uma vigência até o dia **24 de abril de 2024**; o prazo de entrega, será de 30 (trinta) dias, depois de solicitado.

CONTRATO SOB Nº	Empresa Contratada	Lotes	Valor Global R\$
125/2023	"LA Indústria e Comércio LTDA", CNPJ sob nº 48.951.949/0001-01.	01, 02.	18.900,00